



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5633

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Publica

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 16/05/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 39/2002. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação dos Assentados de Mocambo Firme”. (Referente à Lei nº 3.018, de 10/06/2002).

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 03

espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
ct: 25.5
ordem: 20
nº fls: 24



39/2002

06.06.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, à Associação dos

Assentados de Mocambo Firme.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 16/05/2.002

1 - _____

2 - **Comissão de Legislação e Justiça**

3 - **Aprovado em 1^ª EM 28.05.2002**

4 - **Aprovado em 2^º EM 04.06.2002**

5 - **Aprovado em 3^º EM 06.06.2002**

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

[Handwritten signature]
16.05.2002

PROJETO DE LEI N° _____ /2.002

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE MOCAMBO FIRME** ”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.027.342/0001-20, com sede na “Comunidade de Mocambo Firme”, neste município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de maio de 2.002.

[Handwritten signature]
Vereador - Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Erasmo
EM 17 DE MARÇO DE 2002

PRESIDENTE

E. W. da C. e. presidente

*José
Net
Lúcio*

PROJETO DE LEI N°

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR

EM 28 DE MARÇO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR

EM 04 DE JUNHO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR

EM 06 DE JUNHO DE 2002

PRESIDENTE